Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282
Cep: 17230-000

LEI Nº 1.941
DE 20 DE OUTUBRO DE 1999

ACRESCE A LISTAGEM DO ITEM 7 - "DIVERSOS" DA LEI 1.879, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1997, O INCISO XXI, COM A REDAÇÃO QUE ESPECIFICA.

ABIBI ÁZAR, *Prefeito Municipal de Itapuí*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Acresce a listagem do item 7 "Diversos", da lei nº 1.879, de 23 de dezembro de 1997, o inciso XXI, com a redação seguinte:

"XXI- locação de máquinas para fabricação de blocos sextavados de concreto e fabricação de guias e sarjetas, com instalações".

01 UFIR, por dia/equipamento

Artigo 2º)- Havendo necessidade de transferência do equipamento, a devolução e reinstalação ficam à conta e responsabilidade do locador.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 20 DE OUTUBRO DE 1999

ABIBI ÁZAR
Prefeito Municipal

Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação Administrativa da Prefeitura, na data supra.

ADEMAR CAFEO
Chefe de Setor